JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 306/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, os servidores **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO e UBIRATAN CIPRIANO DE AGUIAR,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, para o período compreendido entre junho de 2003 e maio de 2004, ficando, desde já, designada como suplente, a servidora **GESELE CRISÓSTOMO PAIVA DA SILVA**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Aprovo a indicação dos nomes sugeridos para compor a comissão. À Secretaria de Recursos Humanos para as providências.
Goiânia, 24 de junho de 2003.

Des. Paulo Maria Teles Antunes
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 191/2003-SA

Goiânia, 17 de junho de 2003.

À COPES para providências cabíveis.
GO, em 25/06/03.
Stanley Simmonds
Secretário de Recursos Humanos

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, providências no sentido de constituir a Comissão Permanente de Licitações deste Egrégio Tribunal, para o período de junho/2003 a maio de 2004.

Para a composição da referida comissão sugerimos, s.m.j., os seguintes servidores: Benedito da Costa Veloso Filho, Jacqueline Lopes Severino Ferro e Gisele Crisóstomo Paiva da Silva, como suplente, lotados na Seção de Licitações e Contratos e Ubiratan Cipriano de Aguiar, lotado na Secretaria de Recursos Humanos, sob a presidência do primeiro.

Atenciosamente,

GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração

CUMPRIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 306/2003.
EM 03/07/2003
ARQUIVE-SE
Adenir José de Sousa
Coordenador de Pessoal
TRE-GO

Exmo Sr.
Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Nesta